

14 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da referida Portaria.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, publicitada no site da Câmara Municipal da Sertã e afixada em local visível no hall de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no site da Câmara Municipal da Sertã, publicada no *Diário da República*, 2.ª série e afixada em local visível no hall de entrada do edifício dos Paços do Concelho. De acordo com o n.º 4, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação desta mesma lista.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, técnica superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Ana Paula Leitão Proença Geraldes, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Ana Paula Nunes Lopes Rodrigues, Assistente Técnica.

18 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

19 — Quotas de Emprego: para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

19.1 — Para efeitos de admissão a concurso, o candidato com deficiência, deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, e por extrato, num jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data e na página eletrónica da Câmara Municipal de Sertã.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

307589501

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 2124/2014

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, por despacho datado de 27 de dezembro de 2013, foi exonerado a seu pedido, Carlos Filipe Leitão Pedro Carreira, Chefe

de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2013.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

307579263

Aviso n.º 2125/2014

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, por despacho datado de 3 de janeiro do corrente ano, foi autorizado licença sem remuneração, ao Assistente Operacional, Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, de 26 de janeiro a 26 de abril de 2014 inclusive.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

307579352

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 2126/2014

2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que, para os efeitos dispostos no n.º 3 e 4 do artigo 77.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação introduzida do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, a Câmara de Vendas Novas deliberou, na sua reunião ordinária de 22 de janeiro de 2014, e após conclusão do período de acompanhamento, proceder à abertura de um período de discussão pública para a segunda alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas.

A discussão pública encontra-se aberta por um período de 22 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta contendo todos os pareceres emitidos e a ata da conferência de serviços, prevista no n.º 3 do artigo 75-C do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis das 9.00 h às 17.30 h no Centro de Atendimento ao Público, da Câmara Municipal de Vendas Novas (Praça da República em Vendas Novas).

Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão apresentar reclamações, observações e sugestões, desde que formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias*.

207581839

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 2127/2014

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, após concursos internos, cujo aviso n.º 10157/2013 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 153, de 9 de agosto de 2013, com os seguintes trabalhadores:

Nuno Miguel Alegre Cabral, na categoria de técnico de informática, grau 1 — nível 1, ficando posicionado no 1.º escalão — índice 332, a que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 1139,69.

Carina dos Santos Monteiro Maximino, na categoria de marinheiro de tráfego fluvial, ficando posicionado no 1.º escalão — índice 151, a que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 518,35.

Carlos Cristóvão Peixoto Maximino e João Carlos Rocha Bonfim, na categoria mestres de tráfego fluvial, ficando posicionados no

1.º escalão — índice 228, a que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 782,68; carreiras não revistas.

Foram também celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, após procedimentos concursais, cujo aviso n.º 10209/2013 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 154, de 12 de agosto de 2013, com os seguintes trabalhadores:

Cristina Catarino Russo, Ana Margarida Rebelo Marta Búrcio, Jorge Filipe Gamboa Faustino e Suzana Maria Dias Fernandes, na carreira/categoria de técnico superior, ficando posicionados na posição 2 — nível entre 15 a, que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 1201,48.

Pedro Dinis Maldonado Ângelo, Francisco Pedro Salgado Gouveia, Idolina Cândida Fonseca Nicolau, Ana Paula Marujo Andrade Trábulo, Maria da Conceição Ferreira Monteiro, Filipe Joel Palmeirão Hipólito, Filipe Carona Leonardo, Flávio Ramos Fonseca e Luís Pedro Paulinha Paulos, na carreira/categoria de assistente operacional, ficando posicionados na posição 1 — nível entre 1, a que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 485.

Os contratos celebrados produziram efeitos reportados a 30 de dezembro de 2013.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Gustavo de Sousa Duarte*.

307566724

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso (extrato) n.º 2128/2014

Consolidação definitiva da Mobilidade Interna na Categoria

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho emitido em 8 de janeiro de 2014, decidi a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de, Carlos Alberto Rocha Lourinho, na mesma carreira/categoria de Assistente Operacional, em diferente atividade (apontador), nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Mais se torna público que, o trabalhador será integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional (apontador), do mapa de pessoal aprovado para o ano 2014 desta Câmara Municipal, mantendo a remuneração de 485,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307529091

Aviso (extrato) n.º 2129/2014

Consolidação definitiva da Mobilidade Interna na Categoria

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho emitido em 8 de janeiro de 2014, decidi a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de, Carlos Alberto Barreiros Ventura, na mesma carreira/categoria de Assistente Operacional, em diferente atividade (Motorista de Pesados), nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Mais se torna público que, o trabalhador será integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), do mapa de pessoal aprovado para o ano 2014 desta Câmara Municipal, mantendo a remuneração de 583,58 € (quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307529123

Aviso (extrato) n.º 2130/2014

Consolidação definitiva da Mobilidade Interna na Categoria

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho emitido em 8 de janeiro de 2014, decidi a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de, Helena Isabel Anselmo Galhofas, na mesma carreira/categoria de Assistente Operacional, em diferente atividade (auxiliar de ação educativa), nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Mais se torna público que, a trabalhadora será integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), do mapa de pessoal aprovado para o ano 2014 desta Câmara Municipal, mantendo a remuneração de 485,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307529067

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 2131/2014

Notificação de acusação em processo disciplinar

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência do arguido do serviço e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a sua morada, fica por este meio notificado José Carlos Linhares Lopes, assistente operacional dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com última morada conhecida na Rua do Poço, Santa Bárbara — 9700-471 Angra do Heroísmo, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 04/2013 que lhe foi instaurado pelo Conselho de Administração a 3 de setembro de 2013.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo na sede dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sito na Rua do Barcelos, n.º 4, durante as horas de expediente.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

307573496

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 2132/2014

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 15 de janeiro de 2014, deliberou homologar a conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora destes Serviços Municipalizados, Sandra Maria de Jesus Marcelino, na categoria de Técnica Superior, Área de Direito.

O tempo de serviço decorrido no período experimental concluído com sucesso conta para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António da Silva de Oliveira*.

307574468